



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.653/2013, de 04 de dezembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Ana Kaline da Costa Ferreira**, matrícula siape nº 1824370, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 08 de novembro de 2013.
- II. **Antônio Carlos Lopes Câmara**, matrícula siape nº 1703681, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de dezembro de 2013.
- III. **Danielli Tereza de Lima Trigueiro**, matrícula siape nº 1829397, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2013.
- IV. **Felipe Mendonça Gurgel Bandeira**, matrícula siape nº 1829019, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 02 de dezembro de 2013.
- V. **Haysla Nunes Bezerra**, matrícula siape nº 2808282, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- VI. **José Anjo da Silva Júnior**, matrícula siape nº 1828836, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 07 de dezembro de 2013.
- VII. **José Mário Moura Pinto**, matrícula siape nº 0396205, progressão do Nível 15 para o Nível 16 com vigência à partir de 05 de março de 2013.
- VIII. **Kleber Cavalcante de Sousa**, matrícula siape nº 11824054, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de novembro de 2013.
- IX. **Klivio Loreno Raulino Tomaz**, matrícula siape nº 1701974, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 22 de novembro de 2013.
- X. **Luiz Djalma Dias Filho**, matrícula siape nº 1703878, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 05 de dezembro de 2013.
- XI. **Wilson de Souza**, matrícula siape nº 2544881, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 13 de julho de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

04/02/13
Maria Moura Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20